

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0610000002
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DEMANDANTE:

Órgão Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Responsável: SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em comento justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos suprimentos de informática para dá um bom funcionamento para a Prefeitura Municipal e suas secretarias vinculadas (SEMAF, SEMAI, SEMAM, SEMUTRAN, SEPLAN E GABINETE DO PREFEITO).

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS: SEMAM; SEPLAN; GABINETE; SEMAI; SEMUTRAN; SEMAF**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 1300 (TP LINK T4U)	UNIDADE	15,00
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ11 E RJ45	UNIDADE	5,00
3	BATERIA 9V	UNIDADE	12,00
4	BATERIA CR 2032	UNIDADE	15,00
5	BATERIA PARA NOBREAK	UNIDADE	40,00
6	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305M	UNIDADE	16,00
7	CARTUCHO DE CILINDRO DCP8112 8512 8152 8157 HL5452 DR720	UNIDADE	14,00
8	CILINDRO FOTOCONDUTOR BROTHER DCP-8152DN TN3332 COMPATIVEL	UNIDADE	80,00
9	CILINDRO HP 36A	UNIDADE	7,00
10	CILINDRO HP 83A	UNIDADE	7,00
11	CILINDRO HP 85A	UNIDADE	7,00
12	CILINDRO HP CE 410 - 305A	UNIDADE	7,00
13	CONECTOR RJ45 CAT 6	UNIDADE	500,00
14	DR2340, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA HLL2320D/HLL2360DW/DCPL2540DW/MFCL2/20DW/MFCL/40DM	UNIDADE	150,00
15	DR3440, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA BROTHER MFC-L6902DW 5652, 5502, 5102	UNIDADE	204,00
16	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 3382	UNIDADE	80,00
17	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 420	UNIDADE	80,00
18	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 750	UNIDADE	80,00
19	ESTABILIZADOR 500VA, ELETRONICO MICROPROCESSADOR, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/VOLTS.	UNIDADE	8,00
20	ESTABILIZADOR 1000VA ELETRONICO MICROPROCESSADOR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115 VOLTS TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115VOLTS	UNIDADE	4,00
21	FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA PC 350W 110/220	UNIDADE	30,00
22	FONTE DE ALIMENTACAO MINI ATX PARA PC 200W 110/220	UNIDADE	12,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



23	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA DE PAPEL VOLTAGEM: 110V QUANTIDADE DE FOLHAS: 12 FOLHAS PADRÃO 75G CHAVE SELETORA: 3 POSICOES (OFF/AUTO/REVERSO) <i>Especificação: VOLUME MÍNIMO DO CESTO: 13 LITROS/</i>	UNIDADE	11,00
24	GRAXA LUBRIFICANTE PARA FUSORES DE IMPRESSORAS LASER, PRODUTO ESPECÍFICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA PELÍCULAS DE TEFLON E METÁLICA	UNIDADE	26,00
25	HD EXTERNO 1TB - USB 3.0	UNIDADE	83,00
26	HD EXTERNO 2TB - USB 3.0	UNIDADE	90,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UNIDADE	80,00
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ <i>Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ, 40 PÁGINAS POR MINUTO, IMPRESSÃO DUPLEX, REDE ETHERNET, PRODUZ ATÉ 50.000 PÁGINAS/MES GARANTIA DE 1 ANO, IGUAL OU SIMILAR/</i>	UNIDADE	80,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L5190, COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO ETHERNET, CONEXÃO USB, FAX, BIVOLT	UNIDADE	14,00
30	KIT ORIGINAL TINTA J5845 J6545 MFC-J6945DW LC3039 LC3039XXL	UNIDADE	14,00
31	KIT REFIL TINTA PARA EPSON 544, PRETA, AMARELO, AZUL, VERMELHO.	UNIDADE	60,00
32	MONITOR LED DE NO MÍNIMO 29 POL FULL HD HDMI PRETO BASE DE RESOLUÇÃO 2560X1080 FULLHD CONTRASTE DINÂMICO 1000 ESTATICO	UNIDADE	100,00
33	MOUSE BÁSICO USB	UNIDADE	19,00
34	MOUSE ÓPTICO COM DESIGN ECONÔMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA 1000 DPI <i>Especificação: MOUSE ÓPTICO COM DESIGN ECONÔMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MÍNIMA 1000 DPI, COM O MÍNIMO DE 3 BOTÕES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA E QUE SEJA PLUG AND PLAY # COMPATÍVEL COM O WINDOWS E LINUX #/</i>	UNIDADE	84,00
35	MULTÍMETRO DIGITAL COM TESTE DE USB - IDEAL PARA MEDIR TENSÕES AC/DC	UNIDADE	5,00
36	NOBREAK G4 3KVA 3000W - VOLT 110-220. COM AUTONOMIA MÍNIMA (80%/ 50% CARGA DE INFORMÁTICA COM FP 0,7): 8/15 MINUTO	UNIDADE	4,00
37	NOBREAK 1200 VA - BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MIN DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	5,00
38	NOTEBOOK - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I7 - 11ª GERAÇÃO GRÁFICOS. <i>Especificação: TELA 15.3 MEMÓRIA SSD 480GB RAM DDR4-2666 16 GB, HD 1T/</i>	UNIDADE	30,00
39	PC CPU COMPLETO (PARA EDIÇÕES). PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11700 DE 11ª GERAÇÃO, 2.5 GHZ/16MB, SOCKET LGA 1200. MEMÓRIA 16GB DDR4 2666MHZ, SSD:480GB	UNIDADE	11,00
40	PC CPU COMPLETO. PROCESSADOR INTEL I5-10400, <i>Especificação: FREQUÊNCIA PADRÃO: 2.90 GHZ, FREQUÊNCIA BOOST: 4.30 GHZ, CACHE: 12 MB, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4-2666, SSD: 480 GB, TDP: 65W/</i>	UNIDADE	60,00
41	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN HL-L5102DW MFC-L 6902DW	UNIDADE	154,00
42	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP- 8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	100,00
43	PENDRIVE 32 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	35,00
44	PENDRIVE 64 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	35,00
45	PENDRIVE 8 GB USB 3.1/3.0	UNIDADE	35,00
46	PLOTTER IMPRESSORA PLOTTER A1 - SURECOLOR® T3170 WIRELESS DE 24 POLEGADAS. <i>Especificação: PARA IMPRIMIR PROJETOS DE ARQUITETURA, DESENHOS LINEAIS E POSTERES DE ATÉ 24 POLEGADAS E IMPRIME COM PRECISÃO EM TAMANHO D/A1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONEXÃO: USB</i>	UNIDADE	1,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM 3.0), DEVIDO AO BLOQUEIO DO CIIP DOS CARTUCHIOS, O WIFI PRECISA SER DESABILITADO, FUNCIONAMENTO COM USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO - CABECA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® MICRO TFP DE 4 CANAIS TAMANHO MÍNIMO DA GOTA: 4 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2400 X 1200 DPI ROLO DE ATÉ 610 MM (61CM) DE LARGURA. DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 2 POLEGADAS AJUSTÁVEIS PELO USUÁRIO ATRAVÉS DOS ADAPTADORES DE ROLO. CORTADOR DE PAPEL ROTATORIO DE ALTA VELOCIDADE (AUTOMÁTICO OU MANUAL). ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA COMPLETA COM BULK INK JÁ INSTALADO E DESBLOQUEADO PARA FUNCIONAR SEM CHIP. CABO DE ENERGIA / MANUAL DE INSTALAÇÃO / CD-ROM DO SOFTWARE / CAIXA DE MANUTENÇÃO / MANUAL DO USUÁRIO KIT INICIAL DE TINTAS SUBLIMÁTICA (250ML DE CADA COR) JÁ INSTALADAS NA MÁQUINA. DEVENDO APRESENTAR GARANTIA VENDEDOR/ FABRICANTE/

47	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 CIANO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	55,00
48	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 PRETO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PAGINAS	UNIDADE	55,00
49	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 AMARELO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	55,00
50	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 MAGENTA - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	55,00
51	ROLO DE FUSOR BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW COMPATÍVEL	UNIDADE	80,00
52	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW / COMPATÍVEL	UNIDADE	113,00
53	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN HL-L5102DW MFC-L6902DW / COMPATÍVEL	UNIDADE	130,00
54	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	112,00
55	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: WIRELESS FREQUÊNCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ	UNIDADE	20,00
56	SCANNER DE MESA PORTÁTIL	UNIDADE	30,00
57	SSD KINGSTON 1TB SATA 2.5 POL	UNIDADE	17,00
58	SSD KINGSTON 500GB SATA 2.5 POL	UNIDADE	20,00
59	SWITCH 10/100/1000. 24 PORTAS RJ45. L2+ GERENCIÁVEL (TEG-240WS). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	3,00
60	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT EASY SMART	UNIDADE	1,00
61	SWITCH TP-LINK TL-561016D 48 PORTAS 100/1000	UNIDADE	2,00
62	SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	4,00
63	TECLADO ABNT 2, MÍNIMO DE 109 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO MULTIMÍDIA. USB 2	UNIDADE	81,00
64	TESTE DIGITAL CABO DE REDE LAN RJ45 FINALIDADE ESPECÍFICA: DETECTAR 5E, 6E CABO COAXIAL	UNIDADE	3,00
65	TINTA AMARELO BT-5001Y PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	38,00
66	TINTA CIANO BT-5001C PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	38,00
67	TINTA MAGENTA BT-5001M PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	38,00
68	TINTA PRETO D60BK PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	38,00
69	TONER BROTHER TN2340	UNIDADE	135,00
70	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN750	UNIDADE	100,00
71	TONER COMPATÍVEL XEROX PHASER 3020 WORKCENTRE 3025 106R02773	UNIDADE	20,00
72	TONER HP 105A PARA IMPRESSORA MFP-135A	UNIDADE	80,00
73	TONER PARA BROTHER DCP L5652DN/ TN3472	UNIDADE	100,00
74	TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284	UNIDADE	150,00
75	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW	UNIDADE	10,00
76	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW	UNIDADE	10,00
77	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	UNIDADE	5,00



78 UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L 5652DN UNIDADE

12,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (x) Pannel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos ultimos 12 meses;
- (x) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (x) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;()
- SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. IDEGLAN DOS SANTOS SILVA, Portaria nº 271-A/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na

mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

"Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021."

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do processo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Segunda, 10 de junho de 2024.

SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-cced4282c34f/11e91599-3224-11ef-a19e-66fa4288fab2>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0610000003
 (Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DEMANDANTE:

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ORDENADOR DE DESPESA

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em comento justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos suprimentos de informática para dá um bom funcionamento para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e demais setores vinculados.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO-SEMECD**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 1300 (TP LINK T4U)	UNIDADE	5,00
2	BATERIA 9V	UNIDADE	3,00
3	BATERIA CR 2032	UNIDADE	5,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	UNIDADE	3,00
5	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305M	UNIDADE	2,00
6	CARTUCHO DE CILINDRO DCP8112 8512 8152 8157 HL5452 DR720	UNIDADE	2,00
7	CILINDRO FOTOCONDUTOR BROTHER DCP-8152DN TN3332 COMPATIVEL	UNIDADE	10,00
8	CILINDRO HP 36A	UNIDADE	1,00
9	CILINDRO HP 83A	UNIDADE	1,00
10	CILINDRO HP 85A	UNIDADE	1,00
11	CONECTOR RJ45 CAT 6	UNIDADE	200,00
12	DR2340, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA HLL2320D/HLL2360DW/DCPL2540DW/MFCL2/20DW/MFCL/40DM	UNIDADE	10,00
13	DR3440, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA BROTHER MFC-L6902DW 5652, 5502, 5102	UNIDADE	50,00
14	ESTABILIZADOR 1000VA ELETRONICO MICROPROCESSADOR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115 VOLTS TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115VOLTS	UNIDADE	1,00
15	FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA PC 350W 110/220	UNIDADE	5,00
16	FONTE DE ALIMENTACAO MINI ATX PARA PC 200W 110/220	UNIDADE	3,00
17	FRAGMENTADORA AUTOMATICA DE PAPEL VOLTAGEM: 110V QUANTIDADE DE FOLHAS: 12 FOLHAS PADRAO 75G CHAVE SELETORA: 3 POSICOES (OFF/ AUTO/ REVERSO)	UNIDADE	1,00
	Especificação: VOLUME MINIMO DO CESTO: 13 LITROS/		
18	GRAXA LUBRIFICANTE PARA FUSORES DE IMPRESSORAS LASER, PRODUTO ESPECIFICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA PELICULAS DE TEFLON E METALICA	UNIDADE	1,00
19	HD EXTERNO 1TB - USB 3.0	UNIDADE	5,00
20	HD EXTERNO 2TB - USB 3.0	UNIDADE	2,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UNIDADE	25,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ, 40 PAGINAS POR MINUTO, IMPRESSAO DUPLEX, REDE ETHERNET, PRODUZ ATE 50.000 PAGINAS/MES GARANTIA DE 1 ANO, IGUAL OU SIMILAR /	UNIDADE	24,00
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L5190, COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, FAX, BIVOLT	UNIDADE	1,00
24	KIT ORIGINAL TINTA J5845 J6545 MFC-J6945DW LC3039 LC3039XXL	UNIDADE	2,00
25	KIT REFIL TINTA PARA EPSON 544, PRETA, AMARELO, AZUL, VERMELHO.	UNIDADE	5,00
26	MONITOR LED DE NO MINIMO 29 POL FULL HD HDMI PRETO BASE DE RESOLUCAO 2560X1080 FULLHD CONTRASTE DINAMICO 1000 ESTATICO TEMPO DE RESPOSTA	UNIDADE	12,00
27	MOUSE BASICO USB	UNIDADE	5,00
28	MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI Especificação: MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI, COM O MINIMO DE 3 BOTOES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA E QUE SEJA PLUG AND PLAY # COMPATIVEL COM O WINDOWS E LINUX # /	UNIDADE	5,00
29	NOBREAK 1200 VA - BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAIDA 115V, MINIMO 4 TOMADAS ELETRICAS DE SAIDA, NO MINIMO 20 MIN DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	6,00
30	NOTEBOOK - CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I7 - 11° GERACAO GRAFICOS. Especificação: TELA 15.3 MEMORIA SSD 480GB RAM DDR4-2666 16 GB, HD 1T/	UNIDADE	2,00
31	PC CPU COMPLETO (PARA EDICOES). PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11700 DE 11 GERACAO, 2.5 GHZ/16MB, SOCKET LGA 1200. MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ, SSD:480GB	UNIDADE	1,00
32	PC CPU COMPLETO. PROCESSADOR INTEL I5-10400, Especificação: FREQUENCIA PADRAO: 2.90 GHZ, FREQUENCIA BOOST: 4.30 GHZ, CACHE: 12 MB, MEMORIA RAM: 8GB DDR4-2666, SSD: 480 GB, TDP: 65W./	UNIDADE	13,00
33	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN HL-L5102DW MFC-L 6902DW	UNIDADE	15,00
34	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	10,00
35	PENDRIVE 32 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	9,00
36	PENDRIVE 64 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	11,00
37	PENDRIVE 8 GB USB 3.1/3.0	UNIDADE	9,00
38	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 CIANO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	3,00
39	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 PRETO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PAGINAS	UNIDADE	3,00
40	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 AMARELO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	3,00
41	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 MAGENTA - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	3,00
42	ROLO DE FUSOR BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW COMPATIVEL	UNIDADE	3,00
43	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW / COMPATIVEL	UNIDADE	10,00
44	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN HL-L5102DW MFC-L6902DW / COMPATIVEL	UNIDADE	30,00
45	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	3,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



46	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICACOES MINIMAS: WIRELESS FREQUENCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ	UNIDADE	3,00
47	SCANER DE MESA PORTATIL	UNIDADE	1,00
48	SSD KINGSTON 1TB SATA 2.5 POL	UNIDADE	1,00
49	SSD KINGSTON 500GB SATA 2.5 POL	UNIDADE	4,00
50	SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	1,00
51	TECLADO ABNT 2, MINIMO DE 109 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTAVEIS. COR: PRETO MULTIMIDIA. USB 2	UNIDADE	15,00
52	TINTA AMARELO BT-5001Y PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	3,00
53	TINTA CIANO BT-5001C PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	3,00
54	TINTA MAGENTA BT-5001M PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	3,00
55	TINTA PRETO D60BK PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	3,00
56	TONER BROTHER TN2340	UNIDADE	15,00
57	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN750	UNIDADE	20,00
58	TONER COMPATIVEL XEROX PHASER 3020 WORKCENTRE 3025 106R02773	UNIDADE	5,00
59	TONER HP 105A PARA IMPRESSORA MFP-135A	UNIDADE	10,00
60	TONER PARA BROTHER DCP L5652DN/ TN3472	UNIDADE	20,00
61	TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284	UNIDADE	20,00
62	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW	UNIDADE	2,00
63	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW	UNIDADE	2,00
64	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	UNIDADE	2,00
65	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L 5652DN	UNIDADE	2,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Painel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- (X) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (X) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo; () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. IDEGLAN DOS SANTOS SILVA, Portaria nº 271-A/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA, ORDENADOR DE DESPESA, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

"Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Segunda, 10 de junho de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA Assinado de forma digital
PEREIRA:84503491253 por LUZIANE NOGUEIRA
PEREIRA:84503491253

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-cced4282c34f/a4fce641-3225-11ef-a19e-66fa4288fab2>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0610000004
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DEMANDANTE:

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável: EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em comento justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos suprimentos de informática para dá um bom funcionamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores vinculados.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 1300 (TPLINK T4U)	UNIDADE	5,00
2	BATERIA 9V	UNIDADE	2,00
3	BATERIA CR 2032	UNIDADE	5,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	UNIDADE	5,00
5	CARTUCHO DE CILINDRO DCP8112 8512 8152 8157 HL5452 DR720	UNIDADE	2,00
6	CILINDRO FOTOCONDUTOR BROTHER DCP-8152DN TN3332 COMPATIVEL	UNIDADE	5,00
7	CILINDRO HP 36A	UNIDADE	1,00
8	CILINDRO HP 83A	UNIDADE	1,00
9	CILINDRO HP 85A	UNIDADE	1,00
10	CILINDRO HP CE 410 - 305A	UNIDADE	1,00
11	CONECTOR RJ45 CAT 6	UNIDADE	150,00
12	DR2340, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA HLL2320D/HLL2360DW/DCPL2540DW/MFCL2/20DW/MFCL/ 40DM	UNIDADE	20,00
13	DR3440, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA BROTHER MFC-L6902DW 5652, 5502, 5102	UNIDADE	25,00
14	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 3382	UNIDADE	20,00
15	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 420	UNIDADE	20,00
16	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 750	UNIDADE	20,00
17	ESTABILIZADOR 500VA, ELETRONICO MICROPROCESSADOR. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/ VOLTS.	UNIDADE	2,00
18	ESTABILIZADOR 1000VA ELETRONICO MICROPROCESSADOR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115 VOLTS TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115VOLTS	UNIDADE	3,00
19	FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA PC 350W 110/220	UNIDADE	3,00
20	FONTE DE ALIMENTACAO MINI ATX PARA PC 200W 110/220	UNIDADE	2,00
21	FRAGMENTADORA AUTOMATICA DE PAPEL VOLTAGEM: 110V QUANTIDADE DE FOLHAS: 12 FOLHAS PADRAO 75G CHAVE SELETORA: 3 POSICOES (OFF/ AUTO/ REVERSO)	UNIDADE	2,00

Especificação: VOLUME MINIMO DO CESTO: 13 LITROS/



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



22	GRAXA LUBRIFICANTE PARA FUSORES DE IMPRESSORAS LASER, PRODUTO ESPECIFICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA PELICULAS DE TEFLON E METALICA	UNIDADE	1,00
23	HD EXTERNO 1TB - USB 3.0	UNIDADE	5,00
24	HD EXTERNO 2TB - USB 3.0	UNIDADE	5,00
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UNIDADE	10,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ, 40 PAGINAS POR MINUTO, IMPRESSAO DUPLEX, REDE ETHERNET, PRODUZ ATE 50.000 PAGINAS/MES GARANTIA DE 1 ANO, IGUAL OU SIMILAR /	UNIDADE	10,00
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L5190, COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, FAX, BIVOLT	UNIDADE	3,00
28	KIT ORIGINAL TINTA J5845 J6545 MFC-J6945DW LC3039 LC3039XXL	UNIDADE	2,00
29	KIT REFIL TINTA PARA EPSON 544, PRETA, AMARELO, AZUL, VERMELHO.	UNIDADE	10,00
30	MONITOR LED DE NO MINIMO 29 POL FULL HD HDMI PRETO BASE DE RESOLUCAO 2560X1080 FULLHD CONTRASTE DINAMICO 1000 ESTATICO TEMPO DE RESPOSTA	UNIDADE	5,00
31	MOUSE BASICO USB	UNIDADE	3,00
32	MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI Especificação: MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI, COM O MINIMO DE 3 BOTOES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA E QUE SEJA PLUG AND PLAY # COMPATIVEL COM O WINDOWS E LINUX # /	UNIDADE	5,00
33	NOBREAK G4 3KVA 3000W - VOLT 110-220. COM AUTONOMIA MINIMA (80%/50% CARGA DE INFORMATICA COM FP 0,7): 8/15 MINUTO	UNIDADE	1,00
34	NOBREAK 1200 VA - BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAIDA 115V, MINIMO 4 TOMADAS ELETRICAS DE SAIDA, NO MINIMO 20 MIN DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	6,00
35	NOTEBOOK - CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I7 - 11º GERACAO GRAFICOS. Especificação: TELA 15.3 MEMORIA SSD 480GB RAM DDR4-2666 16 GB, HD 1T/	UNIDADE	5,00
36	PC CPU COMPLETO (PARA EDICOES). PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11700 DE 11 GERACAO, 2.5 GHZ/16MB, SOCKET LGA 1200. MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ, SSD:480GB	UNIDADE	5,00
37	PC CPU COMPLETO. PROCESSADOR INTEL I5-10400, Especificação: FREQUENCIA PADRAO: 2.90 GHZ, FREQUENCIA BOOST: 4.30 GHZ, CACHE: 12 MB, MEMORIA RAM: 8GB DDR4-2666, SSD: 480 GB, TDP: 65W./	UNIDADE	15,00
38	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN HL-L5102DW MFC-L 6902DW	UNIDADE	15,00
39	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	10,00
40	PENDRIVE 32 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	15,00
41	PENDRIVE 64 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	15,00
42	PENDRIVE 8 GB USB 3.1/3.0	UNIDADE	15,00
43	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 CIANO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	15,00
44	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 PRETO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PAGINAS	UNIDADE	15,00
45	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 AMARELO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	15,00
46	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 MAGENTA - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	15,00
47	ROLO DE FUSOR BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW COMPATIVEL	UNIDADE	10,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



48	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW / COMPATIVEL	UNIDADE	15,00
49	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN HL-L5102DW MFC-L6902DW / COMPATIVEL	UNIDADE	30,00
50	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	10,00
51	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICACOES MINIMAS: WIRELESS FREQUENCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ	UNIDADE	3,00
52	SCANER DE MESA PORTATIL	UNIDADE	1,00
53	SSD KINGSTON 1TB SATA 2.5 POL	UNIDADE	1,00
54	SSD KINGSTON 500GB SATA 2.5 POL	UNIDADE	3,00
55	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT EASY SMART	UNIDADE	2,00
56	SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	2,00
57	TECLADO ABNT 2, MINIMO DE 109 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTAVEIS. COR: PRETO MULTIMIDIA. USB 2	UNIDADE	12,00
58	TINTA AMARELO BT-5001Y PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	5,00
59	TINTA CIANO BT-5001C PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	5,00
60	TINTA MAGENTA BT-5001M PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	5,00
61	TINTA PRETO D60BK PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	5,00
62	TONER BROTHER TN2340	UNIDADE	25,00
63	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN750	UNIDADE	15,00
64	TONER COMPATIVEL XEROX PHASER 3020 WORKCENTRE 3025 106R02773	UNIDADE	20,00
65	TONER HP 105A PARA IMPRESSORA MFP-135A	UNIDADE	20,00
66	TONER PARA BROTHER DCP L5652DN/ TN3472	UNIDADE	20,00
67	TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284	UNIDADE	20,00
68	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW	UNIDADE	5,00
69	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW	UNIDADE	4,00
70	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	UNIDADE	2,00
71	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L 5652DN	UNIDADE	4,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Pannel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos ultimos 12 meses;
- (X) pesquisa publicada em midia especializada;
- (X) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. JEFFERSON RENE DE OLIVEIRA, Portaria nº 130/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

"Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e,



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Segunda, 10 de junho de 2024.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA:70134317297 Assinado de forma digital
por EDRIANE OLIVEIRA
DA SILVA:70134317297
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-cced4282c34f/85fa799c-322e-11ef-a19e-66fa4288fab2>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0610000005
 (Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DEMANDANTE:

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável: ALAN MARCELO SIMON

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE/ORDENADOR DE DESPESAS

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em comento justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos suprimentos de informática para dá um bom funcionamento para a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 1300 (TP LINK T4U)	UNIDADE	5,00
2	BATERIA 9V	UNIDADE	2,00
3	BATERIA CR 2032	UNIDADE	5,00
4	BATERIA PARA NOBREAK	UNIDADE	10,00
5	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305M	UNIDADE	2,00
6	CARTUCHO DE CILINDRO DCP8112 8512 8152 8157 HL5452 DR720	UNIDADE	2,00
7	CILINDRO FOTOCONDUTOR BROTHER DCP-8152DN TN3332 COMPATIVEL	UNIDADE	5,00
8	CILINDRO HP 36A	UNIDADE	1,00
9	CILINDRO HP 83A	UNIDADE	1,00
10	CILINDRO HP 85A	UNIDADE	1,00
11	CILINDRO HP CE 410 - 305A	UNIDADE	2,00
12	CONECTOR RJ45 CAT 6	UNIDADE	100,00
13	DR2340, CILINDRO PARA IMPRESSAO (UNIDADE DE IMAGEM), PARA HLL2320D/HLL2360DW/DCPL2540DW/MFCL2/20DW/MFCL/ 40DM	UNIDADE	18,00
14	DR3440, CILINDRO PARA IMPRESSAO (UNIDADE DE IMAGEM), PARA BROTHER MFC-L6902DW 5652, 5502, 5102	UNIDADE	20,00
15	ESTABILIZADOR 1000VA ELETRONICO MICROPROCESSADOR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115 VOLTS TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115VOLTS	UNIDADE	1,00
16	FONTE DE ALIMENTACAO ATX PARA PC 350W 110/220	UNIDADE	2,00
17	FONTE DE ALIMENTACAO MINI ATX PARA PC 200W 110/220	UNIDADE	2,00
18	FRAGMENTADORA AUTOMATICA DE PAPEL VOLTAGEM: 110V QUANTIDADE DE FOLHAS: 12 FOLHAS PADRAO 75G CHAVE SELETORA: 3 POSICOES (OFF/ AUTO/ REVERSO) Especificação: VOLUME MINIMO DO CESTO: 13 LITROS/	UNIDADE	1,00
19	GRAXA LUBRIFICANTE PARA FUSORES DE IMPRESSORAS LASER, PRODUTO ESPECIFICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA PELICULAS DE TEFLON E METALICA	UNIDADE	1,00
20	HD EXTERNO 1TB - USB 3.0	UNIDADE	5,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



21	HD EXTERNO 2TB - USB 3.0	UNIDADE	2,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	UNIDADE	10,00
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ, 40 PAGINAS POR MINUTO, IMPRESSAO DUPLEX, REDE ETHERNET, PRODUZ ATE 50.000 PAGINAS/MES GARANTIA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR /	UNIDADE	10,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L5190, COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, FAX, BIVOLT	UNIDADE	2,00
25	KIT ORIGINAL TINTA J5845 J6545 MFC-J6945DW LC3039 LC3039XXL	UNIDADE	1,00
26	KIT REFIL TINTA PARA EPSON 544, PRETA, AMARELO, AZUL, VERMELHO.	UNIDADE	4,00
27	MONITOR LED DE NO MINIMO 29 POL FULL HD HDMI PRETO BASE DE RESOLUCAO 2560X1080 FULLHD CONTRASTE DINAMICO 1000 ESTATICO TEMPO DE RESPOSTA	UNIDADE	7,00
28	MOUSE BASICO USB	UNIDADE	2,00
29	MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI Especificação: MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI, COM O MINIMO DE 3 BOTOES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA E QUE SEJA PLUG AND PLAY # COMPATIVEL COM O WINDOWS E LINUX # /	UNIDADE	5,00
30	NOBREAK 1200 VA - BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAIDA 115V, MINIMO 4 TOMADAS ELETRICAS DE SAIDA, NO MINIMO 20 MIN DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	7,00
31	NOTEBOOK - CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I7 - 11° GERACAO GRAFICOS.	UNIDADE	2,00
32	PC CPU COMPLETO (PARA EDICOES). PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11700 DE 11 GERACAO, 2.5 GHZ/16MB, SOCKET LGA 1200. MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ, SSD:480GB Especificação: TELA 15.3 MEMORIA SSD 480GB RAM DDR4-2666 16 GB, HD 1T/	UNIDADE	2,00
33	PC CPU COMPLETO. PROCESSADOR INTEL I5-10400, Especificação: FREQUENCIA PADRAO: 2.90 GHZ, FREQUENCIA BOOST: 4.30 GHZ, CACHE: 12 MB, MEMORIA RAM: 8GB DDR4-2666, SSD: 480 GB, TDP: 65W./	UNIDADE	10,00
34	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN HL-L5102DW MFC-L 6902DW	UNIDADE	15,00
35	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	9,00
36	PENDRIVE 32 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	12,00
37	PENDRIVE 64 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	10,00
38	PENDRIVE 8 GB USB 3.1/3.0	UNIDADE	12,00
39	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 CIANO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	5,00
40	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 PRETO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PAGINAS	UNIDADE	5,00
41	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 AMARELO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	5,00
42	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 MAGENTA - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	5,00
43	ROLO DE FUSOR BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW COMPATIVEL	UNIDADE	5,00
44	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW / COMPATIVEL	UNIDADE	10,00
45	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN HL-L5102DW MFC-L6902DW / COMPATIVEL	UNIDADE	10,00
46	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	5,00



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



47	ROTEADOR WIRELESS FREQUENCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ	ESPECIFICACOES MINIMAS: WIRELESS	UNIDADE	3,00
48	SCANNER DE MESA PORTATIL		UNIDADE	1,00
49	SSD KINGSTON 1TB SATA 2.5 POL		UNIDADE	1,00
50	SSD KINGSTON 500GB SATA 2.5 POL		UNIDADE	2,00
51	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT EASY SMART		UNIDADE	1,00
52	SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000		UNIDADE	1,00
53	TECLADO ABNT 2. MINIMO DE 109 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTAVEIS. COR: PRETO MULTIMIDIA. USB 2		UNIDADE	10,00
54	TINTA AMARELO BT-5001Y PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W		UNIDADE	3,00
55	TINTA CIANO BT-5001C PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W		UNIDADE	3,00
56	TINTA MAGENTA BT-5001M PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W		UNIDADE	3,00
57	TINTA PRETO D60BK PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W		UNIDADE	3,00
58	TONER BROTHER TN2340		UNIDADE	25,00
59	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN750		UNIDADE	15,00
60	TONER COMPATIVEL XEROX PHASER 3020 WORKCENTRE 3025 106R02773		UNIDADE	5,00
61	TONER HP 105A PARA IMPRESSORA MFP-135A		UNIDADE	10,00
62	TONER PARA BROTHER DCP L5652DN/ TN3472		UNIDADE	10,00
63	TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284		UNIDADE	10,00
64	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW		UNIDADE	3,00
65	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW		UNIDADE	2,00
66	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN		UNIDADE	1,00
67	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L 5652DN		UNIDADE	2,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

(X) Pannel de Banco de preços;

() Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;

(X) pesquisa publicada em mídia especializada;

(X) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;

() SINAP/SICRO;

() Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. ODAIR JOSÉ AVELINO SOUZA, PORTARIA Nº 131/2021-PMJ-GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.
- 6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.
- 7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.
- 7.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) ALAN MARCELO SIMON, ORDENADOR DE DESPESA, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.
- 9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.
- 9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

- 10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

"Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"

- 10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Segunda, 10 de junho de 2024.

ALAN MARCELO
SIMON:85730246234

Assinado de forma digital por ALAN
MARCELO SIMON:85730246234

ALAN MARCELO SIMON
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-ccd4282c34f/123af454-3230-11ef-a19e-66fa4288fab2>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0610000006
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DEMANDANTE:

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Responsável: MARIA LIRA NEVES

CARGO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/ORDENADOR DE DESPESAS

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em comento justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização dos suprimentos de informática para dá um bom funcionamento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e demais setores vinculados. .

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	BATERIA 9V	UNIDADE	1,00
2	BATERIA PARA NOBREAK	UNIDADE	2,00
3	CONECTOR RJ45 CAT 6	UNIDADE	50,00
4	DR2340, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA HLL2320D/HLL2360DW/DCPL2540DW/MFCL2/20DW/MFCL/ 40DM	UNIDADE	2,00
5	DR3440, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA BROTHER MFC-L6902DW 5652, 5502, 5102	UNIDADE	1,00
	DRONE/AERONAVE: PESO DE DECOLAGEM: 248 G		
6	Especificação: DIMENSOES: DOBRADA (SEM HELICES): 148×90×62 MM (C×L×A). DESDOBRADA (COM HELICES): 251×362×72 MM (C×L×A). VELOCIDADE MAX. DE ASCENSAO 5 M/S. VELOCIDADE MAX. DE DESCENSAO 3,5 M/S. VELOCIDADE MAX. HORIZONTAL (AO NIVEL DO MAR, SEM VENTO) 16 M/S./	UNIDADE	2,00
7	ESTABILIZADOR 1000VA ELETRONICO MICROPROCESSADOR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115 VOLTS TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115VOLTS	UNIDADE	1,00
8	FONTE DE ALIMENTACAO MINI ATX PARA PC 200W 110/220	UNIDADE	1,00
9	GRAXA LUBRIFICANTE PARA FUSORES DE IMPRESSORAS LASER, PRODUTO ESPECIFICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA PELICULAS DE TEFLON E METALICA	UNIDADE	1,00
10	HD EXTERNO 1TB - USB 3.0	UNIDADE	2,00
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ		
11	Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ, 40 PAGINAS POR MINUTO, IMPRESSAO DUPLEX, REDE ETHERNET, PRODUZ ATÉ 50.000 PAGINAS/MES GARANTIA DE 1 ANO, IGUAL OU SIMILAR /	UNIDADE	1,00
12	KIT ORIGINAL TINTA J5845 J6545 MFC-J6945DW LC3039 LC3039XXL	UNIDADE	1,00
13	KIT REFIL TINTA PARA EPSON 544, PRETA, AMARELO, AZUL, VERMELHO.	UNIDADE	1,00
14	MONITOR LED DE NO MINIMO 29 POL FULL HD HDMI PRETO BASE DE RESOLUCAO 2560X1080 FULLHD CONTRASTE DINAMICO 1000 ESTATICO TEMPO DE RESPOSTA	UNIDADE	1,00
15	MOUSE BASICO USB	UNIDADE	1,00



MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI			
16	Especificação: MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI, COM O MINIMO DE 3 BOTOES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA E QUE SEJA PLUG AND PLAY # COMPATIVEL COM O WINDOWS E LINUX # /	UNIDADE	1,00
NOBREAK 1200 VA - BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAIDA 115V, MINIMO 4			
17	TOMADAS ELETRICAS DE SAIDA, NO MINIMO 20 MIN DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNIDADE	1,00
NOTEBOOK - CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I7 -			
18	11º GERACAO GRAFICOS.	UNIDADE	1,00
Especificação: TELA 15.3 MEMORIA SSD 480GB RAM DDR4-2666 16 GB, HD 1T/			
PC CPU COMPLETO (PARA EDICOES). PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11700			
19	DE 11 GERACAO, 2.5 GHZ/16MB, SOCKET LGA 1200. MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ, SSD:480GB	UNIDADE	1,00
PC CPU COMPLETO. PROCESSADOR INTEL I5-10400,			
20	Especificação: FREQUENCIA PADRAO: 2.90 GHZ, FREQUENCIA BOOST: 4.30 GHZ, CACHE: 12 MB, MEMORIA RAM: 8GB DDR4-2666, SSD: 480 GB, TDP: 65W./	UNIDADE	2,00
21	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN HL-L5102DW MFC-L 6902DW	UNIDADE	1,00
22	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNIDADE	1,00
23	PENDRIVE 32 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	4,00
24	PENDRIVE 64 GB, USB 3.1/3.0	UNIDADE	4,00
25	PENDRIVE 8 GB USB 3.1/3.0	UNIDADE	4,00
26	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 CIANO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	2,00
27	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 PRETO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PAGINAS	UNIDADE	2,00
28	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 AMARELO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	2,00
29	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 MAGENTA - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	UNIDADE	2,00
30	ROLO DE FUSOR BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW COMPATIVEL	UNIDADE	2,00
31	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW / COMPATIVEL	UNIDADE	2,00
32	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICACOES MINIMAS: WIRELESS FREQUENCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ	UNIDADE	1,00
33	SCANNER DE MESA PORTATIL	UNIDADE	1,00
34	SSD KINGSTON 500GB SATA 2.5 POL	UNIDADE	1,00
35	TECLADO ABNT 2, MINIMO DE 109 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTAVEIS. COR: PRETO MULTIMIDIA. USB 2	UNIDADE	2,00
36	TINTA AMARELO BT-5001Y PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	1,00
37	TINTA CIANO BT-5001C PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	1,00
38	TINTA MAGENTA BT-5001M PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	1,00
39	TINTA PRETO D60BK PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	UNIDADE	1,00
40	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW	UNIDADE	2,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos municípios. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços



constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Painel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- (X) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (X) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. IDEGLAN DOS SANTOS SILVA, Portaria nº 271-A/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) MARIA LIRA NEVES, ORDENADOR DE DESPESAS, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s),



sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

"Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Segunda, 10 de junho de 2024.

MARIA LIRA

NEVES:942377512
87

Assinado de forma

digital por MARIA LIRA
NEVES:94237751287

MARIA LIRA NEVES

Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-cced4282c34f/25229583-3232-11ef-a19e-66fa4288fab2>